



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 002063/2025
Processo nº 004138/2023
Tomada de Preços nº 005/2023
ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0042

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CONSTRUTORA AJB EIRELI EPP, QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA EM VILA PAVÃO/ES.

O **MUNICIPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Trancoso**, portador do CPF-MF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA AJB EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.957.023/0001-54 com sede na Avenida Conceição da Barra, nº 1.400, Apartamento 103, bairro Araçá, CEP 29.901-391, Linhares/ES, por seu Representante Legal, Sr. **Adilcon Jose Buzatto**, portador do RG nº 02737999018 DETRAN/ES, inscrito no CPF sob o nº 756.636.867-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 045/2024**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 045/2024, instruído no Processo nº 002063/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de R\$ 24.383,40 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) e **DECRÉSCIMO** de R\$ 13.464,95 (treze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) do valor do contrato inicial atualizado, nos termos previstos em suas Cláusula Décima Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. O valor global do Contrato, após acréscimo, é **R\$ 794.327,00 (setecentos e noventa e quatro mil e trezentos e vinte e sete reais);**

2.1.1. A importância acrescida ao valor do contrato vigente não ultrapassa o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento);

2.1.2. Os efeitos financeiros decorrente do acréscimo vigoram a partir de 11/02/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é **R\$ 10.918,45 (dez mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

JOAO
TRANCOSO:0
0783745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2026.02.10
09:34:03 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	
Ficha	Fonte
0000298	1500000000

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** deverá providenciar complementação da caução de garantia em qualquer das modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor acrescido, ou seja, **R\$ 545,92 (quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 002063/2025, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, “a” e “b” e § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 10 de fevereiro de 2026.

JOAO
TRANCOSO:0
0783745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2026.02.10
09:34:22 -03'00'

João Trancoso
Prefeito do Município
CONTRATANTE

Assinado de forma
digital por ADILCON
JOSE
BUZATTO:75663686720
Dados: 2026.02.10
07:58:05 -03'00'

Adilcon Jose Buzatto
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

Contrato**RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006/2026****CÓDIGO CIDADES Nº****2026.073E060001.16.0004****Processo Administrativo nº. 23457/2025.****Adesão à Ata de Registro de Preços nº 10/2025, Pregão Eletrônico nº 04/2025, Processo Licitatório nº 06/2025 do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAPEBA - CODAP.****Contratante:** O MUNICÍPIO DE VIANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**Contratada:** BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA;**Objeto:** AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE VIANA/ES;**Valor:** R\$ 82.996,51 (oitenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos);**Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

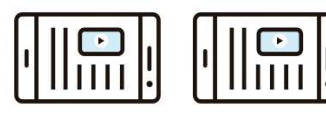
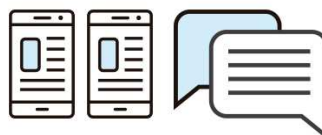
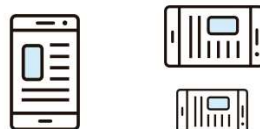
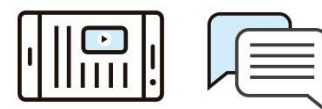
Viana/ES, 09 de fevereiro de 2026.

ANGELA MERÍCIA CAVATI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1726607**Vila Pavão****Aditivo****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2024****PROCESSO: 002063/2025****CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: CONSTRUTORA AJB LTDA EPP.**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de R\$ 24.383,40 e DECRÉSCIMO de R\$ 13.464,95 do valor do contrato inicial atualizado, nos termos previstos em suas Cláusula Décima Sexta.**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 10.918,45**DA DESPESA:** Ficha - 298**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 10/02/2026.

João Trancoso**Prefeito do Município****Protocolo 1725703**www.amunes.org.brwww.amunes.org.brwww.amunes.org.brwww.amunes.org.brwww.amunes.org.brwww.amunes.org.brwww.amunes.org.br

São Mateus

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Mateus - ES, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, torna público para o amplo conhecimento, a adesão a Ata de Registro de Preços nº 053/2025 do Pregão Eletrônico nº 066/2025 - do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ - CIMASP, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES CÍVICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO MATEUS-ES, SENDO ELAS: EMEF "CÓRREGO DO MILANEZ", EMEF "OURO NEGRO", E EMEF "VILA VERDE.**
EMPRESA DETENTORA DA ARP: **UNIFORT COMÉRCIO E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO LTDA** (CNPJ nº 38.478.458/0001-23)
Valor Total da Adesão: R\$ 3.364.112,24
Processo: 2928/2026
Código *CidadES* *Contratações:*
2026.067E0600007.16.0004

São Mateus/ES, 10/01/2026

Edna Rossim
Secretária de Educação
Decreto nº 17.655/2025

Protocolo 1726150

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Municipal de Saúde
CONTRATO Nº. 006/2026 CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES
VALOR TOTAL: R\$ 353.012,64
OBJETO: Prestação de serviços de Locação de Sistema de Gestão em Saúde Pública e Assessoria Técnica, abrangendo: Instalação, Conversão de Dados, Implantação dos Sistemas, Manutenção Mensal, Atualizações, Suporte Técnico, Assessoria Treinamento dos Usuários, no modelo de governança regional, em atendimento às demandas do município.
DATA DA ASS.: 10/02/2026
VIGÊNCIA: 12 meses
PROC.: 180/2026
FISCAIS ADMINISTRATIVOS:
Dineiva Suelandia Vieira Nunes Miotto (titular) Luísa Jorge de Freitas (suplente)
RECURSOS: 0090.009010.103.0200.24.2.047
MODAL.: Dispensa de Licitação nº 000004/2026-Processo Administrativo nº 000180/2026, efetuada com base no art. 2º, § 1º, III da Lei Federal 11.107/2005, combinado com o disposto nos artigos 18 e 32 do Decreto Federal 6.017/2007 e legislação complementar em vigor.
CÓD. CidadES Contrat.:
2026.067E0500001.09.0007
São Mateus/ES, 10/02/2026
Josiel Santana
Secretário de Saúde
Portaria nº 405/2025

Protocolo 1726539

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Municipal de Saúde
CONTRATO Nº 007/2026
CONTRATADA: MARIA HELENA LEITE MESQUITA
CPF Nº 3**.6**.1**.9*
VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA GARANTIR ESPAÇO FÍSICO APROPRIADO PARA INSTALAÇÃO DO AMA, ASSEGURANDO MEHOR ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, MAIOR PRESENÇA INSTITUCIONAL E SUPORTE ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

DATA DA ASS.: 10/02/2026

PROC.: 31.571/2025

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

Carléa Pinha Barbosa Costa (TITULAR) E Geovana Damião Bonella (SUPLENTE)

RECURSOS: 0090.009010.10.301.0023.2.041

MODAL.: Inexibilidade, Art.74, V, LEI 14.133/2021

CÓD. CidadES Contrat.:

2025.067E0500001.10.0015

São Mateus/ES, 10/02/2026.

Josiel Santana

Secretário de Saúde

Portaria nº 405/2025

Protocolo 1726548

EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de São Mateus/ES

Aditivo 004 ao Contrato nº 415/2024.

Contratada: VIAÇÃO SÃO GABRIEL LTDA, CNPJ Nº 27.492.479/0002-68

OBJETO: ACRESCER AO REFERIDO CONTRATO O VALOR DA DIFERENÇA CORRESPONDENTE AO REAJUSTE TARIFÁRIO DE R\$ 0,50 CONFORME DOCUMENTAÇÃO E CÁLCULOS DO PROCESSO 2125/2026 E PARECER JURÍDICO Nº220/2026 O VALOR DE R\$9.223,00 (NOVE MIL DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS).

Data da Assinatura: 09/02/2026. Processo: 2125/2026

São Mateus/ES, 10/02/2026

EDNA ROSSIM

Sec. Educação - Decreto nº 17.655/2025

Protocolo 1726556

Vila Pavão

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2024

PROCESSO: 002063/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: CONSTRUTORA AJB LTDA EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de R\$ 24.383,40 e DECRESCIMO de R\$ 13.464,95 do valor do contrato inicial atualizado, nos termos previstos em suas Cláusula Décima Sexta.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 10.918,45

DA DESPESA: Ficha - 298

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 10/02/2026.

João Trancoso

Prefeito do Município

Protocolo 1725705